PORTARIA N.º 021/2023 - GP/CMSC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município.

Dispõe sobre a prorrogação de cessão de servidor para desempenhar suas funções na Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

CONSIDENRANDO o Ofício nº 044/2021 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, solicitando a cessão com ônus para esta casa legislativa, do Servidor **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA;**

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, que prevê a possibilidade de cessão de servidores entre os dois entes**;**

RESOLVE:

Art.1º Renovar Cessão do servidor efetivo **GLAUBER EMANUEL NUNES BEZERRA,** durante o período de 02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, para desempenhar suas atribuições junto a Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Parágrafo Único – Esta cessão poderá ser prorrogada por mais 2 anos, podendo ainda ser renovada por igual período.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO RODRIGUES DIAS
Presidente